



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Reclamação Pré-processual 0031487-83.2022.5.04.0000

Relator: RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

Tramitação Preferencial
- Pagamento de Salário

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 21/10/2022

Valor da causa: R\$ 0,01

Partes:

REQUERENTE: SIND PROF ENF TEC DUCH MAS EMP HOSP CASAS SAUDE RS

ADVOGADO: SILVIO EDUARDO FONTANA BOFF

ADVOGADO: RAQUEL PAESE

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE FANTE JACOBI

REQUERENTE: SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: JORGE AIRTON BRANDAO YOUNG

ADVOGADO: SILVIO EDUARDO FONTANA BOFF

ADVOGADO: RAQUEL PAESE

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE FANTE JACOBI

REQUERIDO: SINDICATO DOS HOSPITAIS BENEFICENTES RELIGIOSOS E
FILANTROPICOS DO RIO GRANDE DO SUL - SINDIBERF

ADVOGADO: JORGE RICARDO DECKER

CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Gabinete de Mediação
RPP 0031487-83.2022.5.04.0000
RECLAMANTE: SIND PROF ENF TEC DUCH MAS EMP HOSP CASAS
SAUDE RS E OUTROS (2)

RECLAMADO: SINDICATO DOS HOSPITAIS BENEFICENTES RELIGIOSOS E
FILANTROPICOS DO RIO GRANDE DO SUL - SINDIBERF

ATA DE SESSÃO DE MEDIAÇÃO

Aos **dezoito** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, às **15h07min**, na **sala 506 do prédio sede do TRT4 e por videoconferência**, é aberta a **sessão de mediação** sob a Presidência do Desembargador **RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA**, Vice-Presidente do TRT da 4ª Região, no exercício da presidência da Seção de Dissídios Coletivos.

Presente o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, pela Procuradora Regional Silvana Ribeiro Martins.

Presente o requerente **SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM CASAS DE SAÚDE DO RS - SINDISAÚDE**, nas pessoas de Júlio Jesien (Presidente), Carmen Machado Brião (Diretora), acompanhados de seus procuradores, Adv. Sílvio Eduardo Boff, OAB/RS 49.807, e Adv. Pedro Henrique Fante Jacobi, OAB/RS 117.989.

Presente o requerente **SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SERGS**, por Cláudia Ribeiro da Cunha Franco, Presidente, acompanhada de seus procuradores, Adv. Sílvio Eduardo Boff, OAB/RS 49.807, Adv. Jaqueline Matiazzo de Carvalho Ledur, OAB/RS 78.700 e Adv. Pedro Henrique Fante Jacobi, OAB/RS 117.989.

Presente o requerido **SINDICATO DOS HOSPITAIS BENEFICENTES RELIGIOSOS E FILANTRÓPICOS DO RIO GRANDE DO SUL - SINDIBERF**, por sua procuradora, Adv. Cristiane Paim, OAB//RS 42.666.

As partes concluíram convenção coletiva, nos seguintes termos:

- Para o SINDISAÚDE: reajuste de 11,73%, da seguinte forma: 6,73 %, a partir de 1º de novembro de 2022, e 5,00%, a partir de fevereiro de 2023. Todas as parcelas incidindo sobre o salário base de março de 2022 e sem retroatividade à data-base, renovando-se a convenção coletiva de trabalho por mais dois anos (2022/2024), com a manutenção da integralidade das demais cláusulas.

- Para o SERGS: reajuste de 12,47%, da seguinte forma: 6,23%, a partir de 1º de novembro de 2022, 6,24%, a partir de março de 2023. Todas as parcelas incidindo sobre o salário base de abril de 2022 e sem retroatividade à data-base, renovando-se a convenção coletiva de trabalho por mais dois anos (2022/2024), com a manutenção da integralidade das demais cláusulas.

Para ambos os Sindicatos, tendo em vista que o INPC não ocorrerá de forma retroativa à data base da categoria, bem como não se avançou até o presente momento, na compensação das diferenças salariais em relação ao período das datas bases anteriores, as partes acordam que em janeiro de 2023 será retomada a mediação junto ao TRT da 4ª Região, oportunidade em que envidarão esforços no sentido de buscarem a reposição salarial correspondente a esses períodos.

Em virtude da exiguidade temporal entre o encerramento desta negociação e o início da rodagem de folha das instituições patronais, o percentual de novembro deverá ser aplicado como antecipação de reajuste.

Por concluída a negociação, encerra-se a presente mediação, ficando o Tribunal à disposição para a retomada das negociações, a partir de janeiro de 2023.

Cientes os presentes. Nada mais. Audiência encerrada às 15h33min.

Nº DE TRABALHADORES ENVOLVIDOS NA MEDIAÇÃO: 15.000 A 20.000
trabalhadores

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Juiz(a) do Trabalho

Ata redigida por *MARCIA PEREIRA DA SILVA DE BARCELLOS*, Secretário(a) de Audiência.



Assinado eletronicamente por: RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA - Juntado em: 18/11/2022 15:35:35 - 97da885
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/22111815350387400000070042030?instancia=2>
Número do processo: 0031487-83.2022.5.04.0000
Número do documento: 22111815350387400000070042030